

ATO Nº 112/2015

Declara ponto facultativo no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO que o dia 14 de dezembro é o "Dia Nacional do Ministério Público", nos termos do art. 82 da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE

DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, no dia **14 de dezembro de 2015 (segunda-feira)**, data alusiva ao Dia Nacional do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de novembro de 2015.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça